



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2021

### CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE 01 (UM) EDUCADOR FÍSICO

**IRINEU FANTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais, que são conferidas, **RESOLVE**:

**TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público nos cargos /funções de **01 (um) Educador Físico, 20 horas semanais**, para atender a demanda da de diversas Secretarias, pelo período previsto no Artigo 234, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, em razão de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Municipal nº 2626/2021 de 10 de fevereiro de 2021. A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no Artigo 236 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, através de processo seletivo simplificado, obedecendo às seguintes instruções especiais:

Cargo	Vaga	Remuneração	Carga Horária	Escolaridade
Educador Físico	01	R\$ 1.230,13	20 horas semanais.	Licenciatura em Educação Física

#### 1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 – Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para o cargo/função de Educador Físico com formação em Educação Física;

1.2 – A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da sede da Prefeitura Municipal, e site do Município.

1.3 – As inscrições somente poderão ser realizadas pessoalmente, no período de **18 de fevereiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2021, no horário das 7:00hs às 13:00hs**, junto a **Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, Setor de Recursos Humanos**, sito a Rua Miguel Detoni, 201, nesta cidade de Mariano Moro– RS.

1.4 – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

Educador Físico com formação em Educação Física:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Física-CPF;
- Cópia do Diploma de Conclusão do Curso de Licenciatura em Educação Física;
- Cursos de Pós Graduação, se tiver;
- Comprovante de experiência na área de atuação, se houver;
- Comprovantes de realização de cursos e/ou especializações, se houver;
- Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada.



## 2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - O Processo Seletivo consistirá da análise, por Comissão designada, levando-se em conta, respectivamente em sua ordem, conforme tabela a seguir:

### Educador Física:

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Formação Licenciatura em Educação Física	<b>2,00</b>
2. Curso de especialização em nível de pós graduação na área de educação física, por curso	<b>2,00</b>
3. Experiência de trabalho comprovada na área pública, por ano de serviço:	<b>1,00</b>
4. Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios e Congressos, na área de Educação Física ou educação, dos últimos 02 (dois) anos, contados da data de publicação do presente edital, sendo que a soma de todos os certificados, atestados, diplomas, será pontuado na forma a seguir:	
I. Até 20 horas.....	<b>0,60</b>
II. De 21 a 30 horas .....	<b>0,80</b>
III. De 31 a 40 horas .....	<b>1,00</b>
IV. De 41 a 100 horas .....	<b>1,20</b>
V. Acima de 101 horas .....	<b>1,40</b>

2.2 – Critério de Desempate:

2.2.1 – Maior pontuação em experiência profissional;

2.2.2 - Maior quantidade de curso de especialização em nível de pós graduação na área de educação física;

2.2.3 – Se o empate persistir, será realizado sorteio em ato público na mesma data, antes da publicação da lista final dos selecionados.

2.3 - Publicada a lista de inscrições homologadas no dia **25 de fevereiro de 2021**, a Comissão designada terá até o dia **26 de fevereiro de 2021** para proceder à análise e totalização das notas, com publicação do resultado no mural da Prefeitura Municipal.

2.4 - Os candidatos terão o dia **02 de março de 2021** para interpor recursos, os quais serão analisados pela comissão examinadora e publicada a lista final pelo Prefeito Municipal até o dia **04 de março de 2021**.

## 3 - Da Contratação:

3.1 - A referida contratação é de natureza administrativa, com vínculo ESTATUTÁRIO, conforme Lei Municipal nº 1038/2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores.

3.2 - Os candidatos selecionados e classificados para a contratação temporária terão o prazo de 20 (Vinte) dias, após a convocação, para apresentar-se junto ao Município para efetivar a contratação, mediante comunicado da administração.

3.3 - Para ser efetuada a contratação, os candidatos deverão possuir os requisitos abaixo relacionados e apresentar os documentos correspondentes:



- a) Ter sido selecionado para o cargo em que se inscreveu;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Original e/ou cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral com comprovante da última eleição;
- Carteira Nacional de Habilitação, se tiver;
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Carteira Reservista se do sexo masculino;
- Número de inscrição no PIS ou PASEP se tiver;
- Diploma;
- Certidão de Nascimento dos dependentes com o respectivo CPF;
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- 01 Foto 3x4;
- Número conta Bancária;
- Certidão Negativa Criminal no Fórum em Erechim ou pelo site: [www1.tjrs.jus.br](http://www1.tjrs.jus.br) – Serviços Alvará de Folha corrida.

3.4 - Ficará impedido de ser contratado o candidato que exerça cargo, emprego ou função na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme previsto no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

3.5 - A inexistência, a falta ou irregularidade na comprovação dos requisitos ou na apresentação de quaisquer documentos exigidos no presente Edital, eliminarão o candidato da Contratação Temporária, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato classificado.

#### **4 - Da validade do processo seletivo:**

4.1 - O presente Processo Seletivo terá validade de 12 meses, contados de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

#### **5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 - A inexistência das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

5.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

5.3 - As situações não previstas neste Edital serão desenvolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

5.4 - Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Mariano Moro, sito à Rua Miguel Detoni, 201, ou pelo telefone (54) 3524 -1141, ou pelo site [www.pmmarianomoro.com.br](http://www.pmmarianomoro.com.br).

Mariano Moro, RS, 17 de fevereiro de 2021.

**Irineu Fantin**  
**Prefeito Municipal**



<b>I - DENOMINAÇÃO: Educador Físico</b> <b>QUADRO: Temporário</b> <b>NÍVEL: Principal</b> <b>PADRÃO: 1.12</b>	
<b>II - SÍNTESE DOS DEVERES: Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto á comunidade</b>	
<b>III - EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:</b> Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto á comunidade; veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção á vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde, auxiliar na realização de exercícios individuais nas academias de ginástica ao ar livre; ministrar aulas na educação infantil a partir dos 4 anos de idade; instruir e acompanhar idosos em atividades físicas, promover e coordenar atividades de caminhadas com grupos de pessoas, promovendo estilo de vida saudável; promover, coordenar e orientar oficinas de futebol, futsal, vôlei, handebol, basquete e atletismo e executar outras tarefas afins.;	
<b>IV – CONDIÇÕES DE TRABALHO:</b> a) Horário: Período de trabalho de 20 horas semanais.	
<b>V - REQUISITOS PARA PROVIMENTO:</b> a) Instrução: Licenciatura em Educação Física b) Idade: Mínima de 21 anos.	
<b>VI - RECRUTAMENTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA</b>	
<b>VII – REMUNERAÇÃO:</b>	<b>R\$ 1.230,13</b>



## Anexo I

# INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EDUCADOR FISICO

PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO: CURSO SUPERIOR

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

ENDEREÇO DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

(Campos a serem preenchidos pelo candidato)

Nº	Formação	Histórico/Resumo do Documento/Área
01	Formação Licenciatura em Educação Física	
02	Curso de especialização em nível de pós graduação na área de educação física, <b>por curso</b>	
03	Experiência de trabalho comprovada na área pública, por ano de serviço:	
04	Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios e Congressos, na área de Educação Física ou Educação, dos últimos 02 (dois) anos, contados da data de publicação do presente edital, sendo que a soma de todos os certificados, atestados, diplomas, será pontuado na forma a seguir: I. Até 20 horas..... II. De 21 a 30 horas ..... III. De 31 a 40 horas ..... IV. De 41 a 100 horas ..... V. Acima de 101 horas .....	

**Observações:** Preencha em letra de forma ou digitalizado, os campos destinados ao candidato.

DATA:



Assinatura do candidato

INSCRIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

**MUNICÍPIO DE MARIANO MORO/RS**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE EDUCADOR FÍSICO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

Responsável pelo recebimento



**AValiação e resultado provisório do processo simplificado  
para contratação emergencial de educador físico – Edital N° 001/2021**

**NOME:** \_\_\_\_\_

Formação Licenciatura em Educação Física \_\_\_\_\_ pontos

Curso de Especialização em nível de pós graduação na área de educação física, **por curso** \_\_\_\_\_ pontos

Experiência de trabalho comprovada na área pública, por ano de serviço: \_\_\_\_\_  
pontos

Cursos:

Certificados com até 20 horas: \_\_\_\_\_ pontos

Certificados de 21 até 30 horas: \_\_\_\_\_ pontos

Certificados de 31 até 40 horas: \_\_\_\_\_ pontos

Certificados de 41 a 100 horas: \_\_\_\_\_ pontos

Certificados acima de 101 horas: \_\_\_\_\_ pontos

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:** \_\_\_\_\_ pontos.

(\_\_\_\_\_)

**Mariano Moro (RS), aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.**

**Comissão Examinadora:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



